PL 2.464/2022

Autor: Eliza Virgínia

Data da 13/09/2022

Apresentação:

Ementa: Institui e declara a Harpa Cristã como Patrimônio Nacional,

Histórico e Cultural do Brasil.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Cultura e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em

